

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5-11-98

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vitor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 4 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e oitenta e cinco milhões novecentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e oito escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinquenta e seis milhões quinhentos e dois mil duzentos e cinquenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - seiscentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e quatro mil oitocentos e quarenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e oito milhões vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e quarenta e oito milhões seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e oito escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinquenta e seis milhões seiscentos e sete mil e noventa e um escudos.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### AQUISIÇÃO DE BENS - TEATRO AVEIRENSE: - Na sequência do processo

de negociações entre esta Autarquia e os accionistas da empresa proprietária do Teatro Aveirense e feita a respectiva leitura em voz alta, Câmara procedeu à assinatura da escritura de aquisição do referido imóvel.

Em representação dos accionistas, esteve presente o Sr. Francisco da Encarnação Dias, que fez a entrega das chaves e teceu algumas considerações relativamente ao desenvolvimento do processo, nomeadamente que as negociações tiveram início em 1992, e que este longo lapso de tempo deve ser imputado unicamente aos accionistas e não à Câmara Municipal, tendo salientado que finalmente a cidade está de parabéns e os sócios muito felizes, porque o Teatro era já "um fardo duro de carregar". Considerou, ainda, que a compra do "Aveirense" pela Câmara é como que "um regresso às origens", já que o primeiro passo para a construção do edifício foi dado pela Edilidade, na presidência de Sebastião José de Lima, em meados do século passado.

O Sr. Presidente da Câmara fez também um breve comentário relativamente ao processo de negociação deste imóvel, tendo mencionado que a presente aquisição se revela num esforço financeiro importante para o Município, porque, para além do seu custo, seguir-se-á todo um processo de recuperação e preservação do mesmo o que, infalivelmente, se traduz num esforço financeiro porventura maior do que o empreendido na compra. Acrescentou que, entretanto, haverá um ano de transição, durante o qual os Serviços de Cultura da Autarquia assumirão a gestão da sala e que, durante este período, a Autarquia pretende ter concluído o projecto de recuperação do imóvel e estudar o modelo de gestão a adoptar, depois de encontrar os meios de financiamento necessários.

ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Esteve de novo na reunião a Sr.ª D. Rosa de Jesus Fernandes Bacalhau Tavares, cuja habitação se insere no limite da Zona Industrial de Taboeira e que, pelo facto de estar rodeada de armazéns, lhe tem perturbado e afectado gravemente a sua saúde, motivo pelo qual, uma vez mais, solicitou à Câmara a resolução do seu problema, tendo, nomeadamente, informado o Executivo que se não conseguir encontrar soluções alternativas, está receptiva a uma eventual permuta.

O Sr. Presidente perguntou se toda a situação exposta era do conhecimento do Sr. Vereador Dr. José Costa, tendo-lhe sido respondido que existiam alguns dados novos, pelo que o Sr. Presidente propôs que os fizesse chegar ao conhecimento daquele Sr. Vereador, a fim de permitir a evolução da situação.

*Handwritten notes and signatures:*  
A large handwritten signature, possibly "José Costa", is written in the top right corner. Below it, there are some scribbles and a signature that appears to be "Pinto da Mota".

**URBANIZAÇÃO DAS AZENHAS DE BAIXO:** - De seguida foi dada a palavra ao Sr. Domingos José Pinto da Mota, residente na Quinta da Azenha de Baixo, que uma vez mais se referiu ao problema das obras de infra-estruturas na Urbanização Francos & Oliveira, tendo referido algumas situações a que já aludiu na reunião pública de 4 de Maio e outras mais recentes como é o caso de alguns trabalhos de pavimentação. Quanto a estes, lamentou o facto de ter sido contactado no sentido de lhe ser corrigida a rampa de acesso ao seu portão de entrada, com o que concordou e, posteriormente, a Firma adjudicatária, através dos seus empregados, desculpou-se dizendo que era difícil destruir o trabalho existente, além de que o asfalto era caro e que por isso não o colocavam. Mais lamentou o facto de se ter queixado a um funcionário da Autarquia e ele em vez de zelar pelos interesses dos contribuintes colaborar com os transgressores.

Quanto a este assunto terminou solicitando ao Sr. Vereador Eduardo Feio que efectue uma visita ao local, a fim de verificar a qualidade dos trabalhos, tendo ainda feito a entrega ao Sr. Presidente de uma participação relativa a um técnico desta Autarquia.

De seguida perguntou da possibilidade de os Serviços Municipalizados de Aveiro virem a dispôr de um número verde, que permita o acesso gratuito àqueles serviços, concretamente para ser utilizado pelos munícipes em caso de avarias, dado que, no passado dia 19 de Setembro, faltou a água cerca de 1h e 10m e teve que efectuar 2 chamadas para dar conhecimento aos Serviços Municipalizados, sendo sua opinião que não tem obrigação alguma de estar a pagar impulsos desta natureza. O Sr. Presidente informou que esta era uma sugestão a considerar.

Por fim referiu-se ao problema do atendimento ao público, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio informado que os técnicos têm um dia próprio de atendimento, após o que solicitou ao Sr. Domingos Mota para aguardar um pouco, a fim de lhe poder dar uma explicação sobre o assunto exposto no início da sua intervenção, tendo este respondido que não tinha tempo.

## ASSOCIAÇÃO DE AMBIENTALISTAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO

YOUGA: - De seguida foi dada a palavra ao Presidente da Associação em epígrafe, Sr. Paulo Rebocho que solicitou à Câmara a cedência de um terreno para instalação da respectiva sede, de preferência em área não urbana, mas na periferia urbana, por forma a garantir a apresentação das candidaturas financeiras ao IPAmb - Programa Ambiente para Organizações não Governamentais em Ambiente "POA" -, bem como ao projecto promovido pelo Instituto da Juventude, designado "Plano de Apoio às Associações Juvenis", cujo prazos terminam, respectivamente, em 30 de Novembro e 30 de Dezembro, que prevêem a possibilidade de as Associações poderem concorrer à construção de sedes próprias, sendo necessário para o efeito a aprovação dos projectos pelo competente órgão autárquico, tendo sido já remetido ofício a esta Autarquia a dar nota desta pretensão.

O Sr. Presidente informou ter presente a solicitação efectuada, mas que de momento, é difícil concretizar o pedido formulado, em virtude de não haverem terrenos disponíveis, no entanto, a Câmara está receptiva.

SUGESTÕES À CÂMARA: - Por fim foi ouvido o Sr. Pinto que deu nota de algumas situações ilegais, existentes na freguesia de Santa Joana, nomeadamente na Rua do Viso e que têm a ver com a existência de ligações de esgotos a uma vala hidráulica, uns anexos ilegais e uma casa cuja construção pensa ser também ilegal, tendo transmitido que deu já nota destas situações aos Serviços de Fiscalização e, até à data, ainda não obteve qualquer resposta, considerando que este facto é demonstrativo de que estes serviços não funcionam. De seguida disse ter concluído que esta Câmara Municipal parece não ter capacidade para resolver certos problemas da cidade, dado que no início deste ano, também numa reunião pública, se referiu ao prédio que se encontra por acabar na Av. Sá-Barrocas e que até hoje continua tudo na mesma, o que é uma vergonha para a Câmara e para os aveirenses, dado que está localizado na entrada da cidade. Por último referiu-se também aos Serviços de Habitação emitindo a opinião de que os mesmos estão totalmente desacreditados, dado que há mais de 20 anos que tem uma ficha nos Serviços de Habitação e, até hoje, ainda não lhe foi atribuída uma habitação.

A este respeito o Sr. Presidente explicou não ser possível à Autarquia satisfazer-lhe o pedido, uma vez que auferem um rendimento superior a cem mil escudos, o que o coloca atrás de municípios mais carenciados, que usufruem de rendimentos bem mais baixos e aos quais a Autarquia ainda não conseguiu resolver o problema habitacional.

De imediato, o Sr. Pinto acusou o Vereador responsável pelo Pelouro da Habitação, Sr. Jaime Borges, de lhe ter mentido, uma vez que no início do mandato lhe garantiu a atribuição de uma casa, tendo feito questão de o dizer ao Sr. Presidente para que tivesse conhecimento das mentiras que são ditas.

O Sr. Vereador Jaime Borges interrompeu o Sr. Pinto para esclarecer o que efectivamente lhe disse e este não o quis ouvir, dizendo que os politicos têm a fama e o proveito de serem mentirosos.

Perante estas acusações o Sr. Presidente pediu ao Sr. Pinto para se retirar, pelo facto de estar a ofender as pessoas, pedido que este não acatou, mantendo-se na Sala.

Face às atitudes hoje assumidas pelos munícipes Sr. Domingos Mota e Sr. Pinto, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira fez a seguinte declaração: "Quero declarar que, embora ache de todo o interesse a existência de sessões públicas, para que os munícipes se possam vir a manifestar, e em contacto directo com a Câmara, vir colocar os seus problemas, cara a cara, às pessoas que elegeram, não posso deixar de manifestar o meu protesto e a minha repulsa pelas intervenções que acabamos de ouvir. Não posso aceitar que qualquer munícipe, para apresentar os seus problemas, insulte os Vereadores e os funcionários da Câmara, lançando sobre toda a gente as mais graves suspeitas, como acabamos de assistir. Ainda com a agravante de que o primeiro destes dois senhores que falou, ao acabar os seus inqualificáveis ataques, abandonou covardemente a sala, recusando-se a ouvir as explicações que um dos Vereadores lhe tentou prestar. Como por certo não fui eleito para assistir e participar em actos como o que acaba de se passar nesta sala, declaro que abandonarei a sala de reuniões quando qualquer destes senhores voltar a ter comportamentos semelhantes."

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos sugeriu que, para estes munícipes, que marcam presença sucessivamente nas reuniões públicas, seja recomendado aos directores dos serviços municipais que enviem com regularidade informação sobre o andamento dos respectivos processos.

**CINE-CLUBE DE AVEIRO:** - No uso da palavra e na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 do mês findo, sobre o assunto em epígrafe, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dra. Maria Antónia questionou sobre se já havia mais alguma informação sobre a realização do filme sobre a SIDA, tendo o Sr. Vereador Jaime Borges informado que o filme está a ser feito e que, dentro em breve, irá ter acesso às cenas já realizadas.

**COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS:** - Na sequência da intervenção efectuada sobre o problema da poluição provocada pela empresa em epígrafe, na reunião de 15 do mês findo, a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia, propôs que se solicite à Direcção Regional do Ambiente de Coimbra, que efectue uma inspecção às instalações da mesma uma vez que, sendo o tipo de poluição cada vez mais acentuado, poderá tratar-se de um problema de filtros.

**AQUISIÇÃO DE BENS – TEATRO AVEIRENSE:** - Na sequência do acto de assinatura da escritura de aquisição do imóvel em epígrafe, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, no uso da palavra, solicitou que ficasse registado em acta o seguinte: "Querida deixar registado o meu contentamento e a minha congratulação por se ter chegado hoje a este acto formal, que culminou na transferência para a Autarquia de um espaço cultural histórico que é hoje um património, não só em termos da vida social do passado desta cidade e desta região, mas também um património construído que interessava preservar. O acto a que hoje se assistiu, é também a sequência do trabalho desenvolvido pelas duas Câmaras anteriores, melhor dizendo, da Câmara anterior, que teve dois Presidentes, pelos motivos que todos sabem, e é de facto um momento, para mim e para o Dr. Girão Pereira, de muita satisfação. Gostaria também de deixar uma palavra de reconhecimento às entidades com quem estabeleci contactos durante o trabalho que desenvolvi pessoalmente como Vereador da Cultura, e mais tarde como Presidente da Câmara, e com quem concretizei a assinatura de dois protocolos, um o Dr. Santana Lopes e outro o Dr. Manuel Frexes, pela forma como sempre compreenderam o entusiasmo da Câmara Municipal, o entusiasmo da Cidade, da Comunidade, e da Região, e que era não deixar utilizar aquela casa para outros fins, mantendo-a como se encontra, como marco histórico da nossa terra. É de facto um momento de grande alegria e de felicitação ao actual Presidente da Câmara, Dr. Alberto Souto, dado que é no seu mandato que se concretiza o documento escrito, mas é também no nosso mandato e por isso é motivo de regozijo para todos nós."

**AVEIRO – CIDADE ARTE NOVA:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação prestada pelo Gabinete de Património através da qual se propõe a criação de circuitos turístico-culturais pedestres urbanos, nomeadamente nas freguesias da Vera-Cruz e Glória, denominados *Circuito Arte Nova* e *Circuito Arquitectura Religiosa*, tendo em vista a valorização, dinamização e salvaguarda do Património Cultural do Concelho.

De seguida, a técnica responsável do Gabinete em questão, presente na reunião, informou que, como forma de impulsionar o projecto e considerando que a Arte Nova constitui um dos núcleos importantíssimos no contexto edificado, se pretende promover um programa alargado, que incluirá entre outros o "I Encontro Aveiro – Cidade Arte Nova", cujo projecto visa estimular o turismo cultural e desenvolver o conhecimento patrimonial, nomeadamente, mediante a promoção gráfica da Arte Nova em Aveiro, realização de exposições, lançamento de concursos abertos às Escolas EB's 2 e 3, Secundárias e Núcleo de Artes Plásticas da Universidade de Aveiro, entre outros e, ainda, a edição dos Guias "Aveiro-Cidade Arte Nova" e "Aveiro-Arquitectura Religiosa".

Dado o interesse de que se reveste o projecto apresentado, foi deliberado, por unanimidade, concordar.

Relativamente à criação dos circuitos turísticos, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, sugeriu que os mesmos sejam mais abrangentes e mostrem também coisas que estejam ligadas ao conhecimento da realidade histórica das gentes aveirenses tendo, a propósito, o Sr. Vereador Eduardo Feio feito referência a um painel publicitário da PANAMERICAN, representativo de uma época marcada pela forte emigração para os Estados Unidos, nos anos sessenta, e que está afixado numa habitação sita na Costa do Valado que, em sua opinião, é de todo o interesse preservar.

**AVEIRO E LUCCA – RELAÇÕES DE AMIZADE:** - De seguida o Sr. Vereador Jaime Borges deu também conhecimento de uma outra informação prestada pelo Gabinete de Património a dar nota que foi efectuada uma proposta de parceria a este Município pela Província italiana de Lucca, tendo em vista a apresentação de uma candidatura ao programa *ECOS OUVERTURE*, que tem como principal objectivo promover uma iniciativa dirigida à valorização em termos culturais, turísticos e económicos do património europeu de Arte Nova, cabendo a esta Autarquia, caso se torne membro da iniciativa, participar em apenas 25% dos custos totais do projecto, dado que os restantes 75% serão comparticipados pela União Europeia.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pela técnica responsável do Gabinete de Património, segundo a qual é de todo o interesse a proposta apresentada, uma vez que aqueles serviços estão a colocar em prática uma campanha de sensibilização da população relativamente à temática Arte Nova, através do projecto "Aveiro – Cidade Arte Nova", já referido na deliberação anterior, e considerando que, se Aveiro se tornar membro da iniciativa,

irá permitir um maior dinamismo e projecção do evento, além de que poderá ainda permitir o restauro de determinado edifício, que poderia ser a Casa Major Pessoa, classificada como imóvel de interesse público e um dos melhores exemplos de Arte Nova em Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, concordar.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**ALIENAÇÃO DE BENS – LOTEAMENTO DOS MONTES DE AZURVA:** -

Em seguimento da deliberação tomada em 24 de Setembro findo, o Sr. Presidente submeteu à ratificação da Câmara a venda efectuada na hasta pública hoje realizada, do lote nº 8 do loteamento dos Montes de Azurva, atribuído a Adília Saraiva da Silva pelo valor de oito milhões cento e setenta e dois mil contos, tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar.

**ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DE MAMODEIRO:** - Também na

sequência da deliberação tomada em 24 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a alienação efectuada em hasta pública, dos lotes inseridos no loteamento de Mamodeiro, os quais foram atribuídos do seguinte modo: nº 1 – Deonilde Ferreira Tavares por três milhões oitocentos e cinquenta mil escudos; nº 2 – Formosinda Ferreira Joaquim por três milhões e oitocentos mil escudos; nº 3 – Joel Henrique Afonso Pires por três milhões e quinhentos mil escudos; nº 7 – Luís Carvalho Rodrigues – três milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos; e nº 9 – António Manuel Brás de Carvalho – três milhões duzentos e cinquenta mil escudos.

Quanto ao lote nº 11 também colocado em praça, foi o mesmo retirado por falta de interessados.

**IDEM – MORADIAS DE EIROL:** - Ainda em seguimento do deliberado na

mesma reunião de 24 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a venda de três habitações sociais sitas em Eirol, aos seguintes compradores e pelas importâncias que se indicam: nº 1 – Joaquim Ferreira Fernandes – dez milhões e seiscentos mil escudos; nº 2 – João Marques Lourenço – dez milhões e seiscentos mil escudos; e nº 3 – Carlos Alberto Pinto da Costa – dez milhões e cem mil escudos.



**ARRANJOS URBANÍSTICOS NUM LOTEAMENTO NA RUA DA ESPERANÇA, EM S. JACINTO:** - Face à informação do DOM, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada de pavimentação, passeios e execução de um muro de contenção, para a qual se prevê uma estimativa de oito milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos programa de concurso.

**CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CACIA:** - No seguimento do estudo apresentado pela Junta de Freguesia de Cacia e elaborado pelo GAT, em colaboração com os Serviços Técnicos desta Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, conforme o disposto no nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a execução da empreitada em epígrafe e cujo custo se estima em quatro milhões e quinhentos mil escudos.

**CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE VEDAÇÃO NA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. JACINTO:** - Considerando a informação do técnico responsável pelas escolas, na qual se dá nota da necessidade de se proceder à vedação da Escola em epígrafe, e dada a urgência dos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar na modalidade de ajuste directo e pelo valor de setecentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA, a construção e montagem da referida vedação, ao abrigo da alínea g) do nº 2 do artº 52º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 101/95, de 19 de Maio, à Firma SARIFER – SOCIEDADE SERRALHARIA MECÂNICA, LDA., que se encontra a executar a vedação na Escola Preparatória João Afonso de Aveiro.

**PARQUES DE ESTACIONAMENTO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços de Trânsito, que prevê a utilização do recinto do Parque de Feiras e Exposições para estacionamento de veículos, sempre que não se realizem certames, e fora dos dias de feiras, como alternativa ao espaço que era utilizado anteriormente para estacionamento, situado em frente ao Centro Cultural e de Congressos, dado este ter deixado de poder ser utilizado com o início das obras de construção do lago artificial.

Relativamente ao assunto em questão foram levantadas algumas questões pelos Srs. Vereadores, nomeadamente quanto ao horário e fiscalização do recinto e eventual permanência de viaturas no local por tempo indeterminado, ao que o Sr. Presidente informou tratar-se de questões que estão a ser estudadas pelos Serviços de Trânsito.

O Sr. Vereador Eduardo Feio acrescentou também que os Serviços de Trânsito estão ainda a estudar a possibilidade de o Parque de S. João, situado por baixo do pontão de IP5, passar a ser vigiado, eventualmente com dois guardas em regime de turno, das 8h às 20h, tentando-se, com esta solução, que os condutores sintam alguma segurança ao estacionar naquele local os seus veículos, pois está a 250m do centro da cidade e praticamente não é utilizado, provocando na zona do Rossio e ruas adjacentes problemas de trânsito originados pela caótica situação do estacionamento. O Sr. Presidente relativamente a este assunto acrescentou que a Autarquia vai ainda estudar a hipótese de este parque de estacionamento poder vir a funcionar com uma entrada e saída directas ao IP5, facilitando assim o acesso aos automobilistas.

*Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente e assumiu a presidência o Sr. Vereador Dr. José Costa.*

**AQUISIÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:** - Face à informação prestada pelo D.P.G.P., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno rústico, sito no Vale de Esgueira, lugar de Taboeira, Freguesia de Esgueira, com a área de 1.450 m<sup>2</sup>, pertencente a Sebastião Nunes dos Santos, pelo preço de mil e quinhentos escudos o metro quadrado, o que perfaz a quantia total de dois milhões, cento e setenta e cinco mil escudos, destinando-se o mesmo a integrar na Zona Industrial de Taboeira.

**IDEM – ZONA ENVOLVENTE À C+S DE S. BERNARDO:** - Considerando a informação prestada pelo DPGP, na qual se refere a dificuldade de entrega do lote nº 2 do Sector C a Maria de Lurdes Santos Casal Moreira, sito na Zona em epígrafe, como tinha sido deliberado na reunião de 22 de Abril de 1996, para permuta pelo terreno da mesma zona com a área de 900 m<sup>2</sup>, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito a dita deliberação e adquirir o terreno mencionado pertença da referida proprietária, pelo preço de cinco milhões de escudos.

**CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL:** - Dando seguimento a diversas deliberações tomadas sobre a construção das novas instalações da APPACDM para ampliação das existentes, mormente a deliberação de 3 de Novembro, do ano passado, em que se solicitava àquela Instituição que complementasse melhor a pretensão requerida, a qual deveria ser acompanhada por outra informação dos serviços municipais competentes, foi presente uma informação do DOM, na qual se indica uma estimativa do valor das infra-estruturas necessárias à construção dos acessos ao terreno onde se pretende efectuar as instalações em causa, o qual ascende a dois milhões e seiscentos mil escudos, bem como a proposta nº 13/98 do DPGP, onde se enuncia que estarão reunidas as condições para que esta Câmara se pronuncie no sentido de considerar o equipamento a construir de relevante interesse social e municipal.

Assim, e face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão de Património, acima referida, após a qual a APPACDM poderá solicitar à Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, a necessária autorização para utilização não agrícola do solo.

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO:** - Face ao officio da Entidade em epígrafe, na qual é reclamado um subsídio para pagamento de diversas facturas da Firma Casa Lameiro, respeitante à vedação do Complexo Social da Misericórdia de Aveiro, na Moita, e de acordo com o compromisso assumido pelo anterior Executivo, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de quatro milhões setecentos e noventa e um mil cento e cinquenta escudos, destinado ao pagamento das referidas facturas.

*Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques.*

**PUBLICIDADE:** - A Câmara tomou conhecimento de vários requerimentos apresentados pela TMN, a solicitar autorização para colocação de publicidade exterior em cinco viaturas taxi, com praça no concelho de Aveiro.

Face às informações prestadas sobre o assunto pela DAUA, e considerando que o actual Regulamento de Taxas e Licenças não faz qualquer referência a este tipo de publicidade e observadas ainda as questões levantadas pelos Srs. Vereadores Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a o requerido, desde que sejam os proprietários dos veiculos a formular os pedidos em questão.

7x  
Paulo  
H  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

**TOPONÍMIA:** - Foi submetida à apreciação da Câmara a acta da reunião da Comissão de Toponímia realizada em 30 de Outubro, findo, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, concordar com o seu teor e, por conseguinte, aprovar as seguintes designações para arruamentos do concelho: *Avenida Dr. David Cristo* ao arruamento urbano actualmente designado Rua da Lota; *Rua das Areias do Mar* à última travessa da Avenida Ria Mar na freguesia de S. Jacinto; *Rua dos Covões* à transversal à Rua Dr. Lourenço Peixinho, do lugar de Taboeira, freguesia de Esgueira; *Rua do Chão do Correia* à transversal à Rua Dr. Lourenço Peixinho e perpendicular à Rua do Parque Desportivo, do lugar de Taboeira, freguesia de Esgueira; *Rua Dr. António Alberto Dias e Costa* ao arruamento transversal às artérias 25 de Abril e 10 de Maio, no Lugar de Mataduços, freguesia de Esgueira.

*Entrou de novo na sala o Sr. Presidente, tendo-se entretanto ausentado da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.*

**CANAL DE S. ROQUE – PRESERVAÇÃO DE IMÓVEIS:** - Na sequência de um requerimento apresentado pela Firma SALCENTRO – Comércio de Sal, Lda., a solicitar informação relativamente à existência de apoios para a recuperação e/ou renovação da zona em epígrafe, nomeadamente dos armazéns de sal, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada sobre o assunto pela DAUA, através da qual se dá nota da hipótese de classificação do conjunto dos armazéns de sal do Canal de S. Roque, o que para além de contribuir para a preservação deste património, permitirá à Câmara uma intervenção mais eficaz que poderá passar pelo financiamento de projectos e obras.

Por unanimidade, foi deliberado avançar com o processo de candidatura, a remeter posteriormente ao IPPAR, a fim de por esta entidade ser determinada a possível classificação do conjunto dos imóveis (armazéns de sal).

**TRÂNSITO – PLANO DE ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE AVEIRO:** - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Maio, findo, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva o teor da referida deliberação, porquanto de acordo com o ofício enviado pela empresa adjudicatária do estudo em epígrafe, TECNEP – Estudos e Projectos de Desenvolvimento, Lda., após reavaliação efectuada aos

respectivos custos, se verificou que os mesmos não atingiram o valor inicialmente previsto para os trabalhos de campo realizados para actualização de dados e diagnóstico - seis milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA -, mas apenas a quantia de cinco milhões e setecentos mil escudos.

### HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 11 HABITAÇÕES SOCIAIS

**UNIFAMILIARES EM S. JACINTO:** - Dando seguimento à deliberação tomada em 6 de Julho, findo, foram presentes as reclamações à lista provisória do concurso para arrendamento de 11 fogos na Urbanização de S. Jacinto, as quais foram objecto de inquérito e face aos pareceres técnicos, foram aceites, por unanimidade.

**IDEM - IDEM:** - Seguidamente, e também na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista definitiva para arrendamento de 11 Habitações Sociais Unifamiliares, em S. Jacinto, a qual vai ser afixada nos termos legais.

**PALOP'S:** - O Sr. Vereador Jaime Borges leu uma informação dos Serviços Municipais de Habitação na qual se dá conhecimento de cinco requerimentos apresentados por estudantes dos Palop's, que frequentam a Universidade e o ISCAA, no sentido desta Autarquia os apoiar, em termos de alimentação.

Assim, considerando as deliberação anteriormente\*tomadas, em que foi autorizado o apoio alimentar a vários estudantes dos Palop's, e atendendo a que dois alunos que antes tinham sido autorizados a frequentarem a cantina da Universidade, entretanto desistiram, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que três destes alunos possam frequentar a Cozinha Económica e outros dois possam utilizar a cantina da Universidade de Aveiro.

*Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques.*

### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO - COMEMORAÇÕES DO 140º

**ANIVERSÁRIO:** - O Sr. Presidente deu a conhecer ao restante Executivo que a Associação Comercial de Aveiro vai celebrar no próximo dia 25 de Novembro, o seu 140º Aniversário e que irá levar a efeito, no âmbito destas comemorações, um programa constituído por um ciclo

de conferências e um conjunto de iniciativas culturais, entre as quais se conta a preparação e publicação de uma brochura, da autoria do Dr. Manuel Ferreira Rodrigues.

Atendendo à importância que esta Associação detém no panorama da economia da região, constituindo uma das mais antigas e prestigiadas agremiações da cidade e do país, a Câmara, por unanimidade, deliberou, apoiar estas comemorações através da comparticipação em 50%, da edição da referida brochura, o que ascende a quatrocentos e dezassete mil e quinhentos escudos, e com a condição de serem cedidos ao Município alguns exemplares.

*Entretanto, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Dr. José Costa.*

**BANDA AMIZADE – COMEMORAÇÕES DO 164º ANIVERSÁRIO:** - O Sr. Presidente deu também conhecimento das comemorações, durante o corrente mês, do 164º aniversário da Banda Amizade, bem como do pedido de apoio formulado por aquela colectividade, tendo sido deliberado, por unanimidade apoiar o acontecimento mediante a concessão de um subsídio de cento e cinquenta mil escudos.

*Entrou, de novo, na sala o Sr. Vereador José Costa.*

**FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO – CONCURSO DE IDEIAS:** - O Sr. Vereador Dr. Vitor Marques deu conhecimento que no âmbito do PROCOM, foram encetados contactos com o Centro Português de Design, com vista ao lançamento do Concurso de Concepção e Produção de Mobiliário Urbano por pré-qualificação, para a cidade de Aveiro, tendo aquela entidade remetido para o efeito uma proposta de colaboração, que foi aceite na generalidade, devendo, contudo, o Departamento de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, efectuar novos contactos com aquele Centro, no sentido de analisar a possibilidade de diminuição dos honorários propostos (seis milhões de escudos), após o que o assunto deverá ser de novo sujeito à apreciação da Câmara.

**V FESTIVAL INTERNACIONAL DE GUITARRA:** - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi lida uma informação dos Serviços de Cultura, a dar nota que na sequência da deliberação de 2 de Fevereiro, findo, que atribuiu um subsídio no valor de setecentos e cinquenta mil escudos à organização do evento em epígrafe, foi solicitada por aquela mesma organização, que a importância acima indicada não lhes seja entregue, mas sim que os pagamentos sejam feitos directamente pela Câmara aos interessados.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, até ao montante referido de setecentos e cinquenta mil escudos.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Presente uma exposição efectuada por Maria Augusta Costa Figueiredo, actual locatária do Quiosque sito na Rua Clube dos Galitos, na qual refere que, com o início das obras de reconstrução dos muros da Ria, o dito Quiosque ficou envolvido por essas mesma obras, tendo-se verificado uma grande diminuição do número de clientes, dado que os peões deixaram de poder por lá passar, e a paragem de autocarros que a existia foi transferida. Atendendo a que a maior parte das vendas provinha precisamente das pessoas que aí permaneciam para esperarem pelo autocarro, provocando portanto enormes prejuízos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a suspensão do pagamento da renda mensal, durante o período em que decorrerem as supracitadas obras.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Face aos vários pedidos efectuados pela Junta em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de doze milhões duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois escudos, com vista ao pagamento de diversas facturas referentes a trabalhos e aquisição de equipamento para a sede daquela Junta de Freguesia.

**JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO:** - Tendo em consideração o pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, no qual se solicita a cedência de 55 manilhas em cimento de 25 cm de diâmetro destinadas a serem utilizadas na drenagem de águas pluviais, na Travessa do Centro Social de Azurva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material pretendido, cujo custo ascende a quarenta e oito mil cento e vinte e cinco escudos, acrescido de IVA.

**IDEM:** - Considerando ainda outro ofício da Junta de Freguesia de Eixo, na qual é solicitado o pagamento de algumas reparações mandadas efectuar no Jardim de Infância de Azurva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de dez mil setecentos e vinte e oito escudos para aquela Autarquia.

**CENTRO DESPORTIVO DE SÃO BERNARDO:** - Foi dado conhecimento ao Executivo de um ofício da Colectividade em epígrafe, na qual é referida a necessidade de se

efectuar mais um pagamento à firma que procedeu à substituição do piso do pavilhão daquele clube. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Centro Desportivo de São Bernardo, um subsídio da importância de quinhentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta escudos.

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio informou a restante Vereação de um ofício do Clube em epígrafe, na qual é solicitada a cedência de material, nomeadamente manilhas, para serem utilizadas na execução de valetas de escoamento da água no campo de jogos, que em virtude das obras de iluminação ali efectuadas, destruíram por completo as que existiam.

Foi deliberado, por unanimidade face à informação do DPO, autorizar a cedência de 260 ml de manilhas, cujo custo ascende a oitenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA.

**JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ:** - No seguimento da deliberação tomada em 7 de Setembro, último, na qual se atribuiu uma verba à Comissão de Festas a Nossa Senhora das Febres no valor de quatrocentos e noventa mil oitocentos e oitenta e cinco escudos, e tendo em consideração que a referida Comissão não está legalmente constituída, foi deliberado, por unanimidade, transferir aquela verba para a Junta de Freguesia da Vera Cruz, que a canalizará para os responsáveis pelos festejos em Honra de Nossa Senhora das Febres.

**SUBSÍDIOS:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um pedido apresentado pelo *Alavarium Andebol Clube de Aveiro*, no sentido de esta Câmara Municipal apoiar uma iniciativa denominada "8 horas a jogar andebol", tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador que concedeu para o efeito, um subsídio no valor de oitenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos destinado ao pagamento de 150 T-shirts alusivas àquele evento.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 412/88, de *Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aradas*, a apresentar projecto para construção de um bloco habitacional, localizado na freguesia de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a maquete apresentada e que foi



apreciada pelo Executivo e do qual se juntam fotografias que ficam a fazer parte integrante do respectivo processo;

Nº 392/98, de **Construções Diassinol, Lda.**, referente à construção de um bloco habitacional e comercial no lote nº 4, do Sector F da Urbanização Sá-Barrocas.

Considerando a informação técnica nº 106/98, prestada pelo DPGP, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação das áreas a mais constantes da referida informação, pelo valor total de dois milhões oitocentos e cinco mil quinhentos e oitenta e nove escudos;

- Nº 679/94, de **Martins & Almeida – Imóveis, Lda.**, a apresentar projecto de alterações com referência à construção de um prédio destinado a habitação que a Firma pretende levar a efeito no Lote 4, Sector B, da Urbanização Forca-Vouga. Face à informação técnica nº 107/98, do DPGP, constante do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, que o requerente proceda ao pagamento da quantia de três milhões trezentos e sessenta e oito mil cento e quinze escudos referente à ocupação de áreas a mais;

- Nº 680/94, de **Martins & Almeida – Imóveis, Lda.**, a apresentar projecto de alterações relativamente à construção de um prédio destinado a habitação e comércio, a implantar no Lote 5, Sector B, da Urbanização Forca-Vouga. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica nº 108/98, que o requerente proceda ao pagamento das áreas ocupadas a mais, no valor total de sete milhões seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois escudos;

- Nº 690/98, de **José Santana Mano Lopes**, a apresentar projecto de arquitectura para a construção de uma moradia unifamiliar, na Rua do Moirinho, Lote nº 1, em Verdemilho. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica prestada pela DOP, em 23 do mês findo, junta ao respectivo processo;

- Nº 368/98, de **Carlos Amadeu Fernandes Tavares Lebre e Outros**, relativamente ao qual a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica prestada pela DOP, em 15 do mês findo, anexa ao correspondente processo;

- Nº 553/98, de **Pontave – Construções, S.A.**, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de 44 fogos, a custos controlados, num terreno, sito no lugar de Azurva, freguesia de Eixo, inserido em Zona Agrícola e Florestal. Após análise do respectivo

processo e lidas as informações técnicas prestadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se desloque ao local, a fim de verificar do interesse social do empreendimento para o Município.

**LICENCAS DE LOTEAMENTO:** - De seguida foi apreciado o seguinte processo de loteamento:

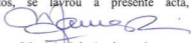
- Nº 38/95, de *Rosa Fernandes Abreu Morgado de Pinho*, a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um terreno sito na Rua do Repouso, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do ponto 3/1, constante da informação técnica prestada pela DPDE, em 5 do corrente mês e, ainda, que as despesas inerentes ao loteamento, nomeadamente, caução e taxas, sejam assumidas pela Firma Brites, Lda., considerando o previsto no artº 9º do contrato- promessa de compra e venda efectuado entre esta Firma e Rosa Fernandes Abreu Morgado de Pinho, junto ao processo.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  ,  
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alberto José Pinho



António Marques

Maria Antónia Linho e Melo

